



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 08.351.513/0001-59



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 101/2025**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA</b>   |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde</b>   |                          |
| Responsável pela Demanda: <b>Walkiria Ferreira da Costa Tavares</b>  | Portaria nº: 1.869/2025  |
| E-mail: fms.cabeceirasgo@gmail.com   | Telefone: (61) 3636-1459 |
| <b>Objeto:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input type="checkbox"/> Obra  |                          |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão<br><input type="checkbox"/> Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral). |                          |

**I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, com fornecimentos de peças, no veículo FIAT CRONOS 1.3AT, PLACA SDI0C22, ANO/MODELO 2024/2025, COR BRANCA.

A execução dos serviços de manutenção com fornecimentos de peças a ser contratado, visa atender as necessidades de manutenção dos veículos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado pelos departamentos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 08.351.513/0001-59**



deste Órgão, nas diligências efetuadas junto a seus colaboradores, utilizado para atender as demandas institucionais e administrativas, com o deslocamento de pessoas a serviço do Órgão e pacientes com consultas reguladas fora do município.

## II - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | UNIDADE  |
|------|--|------------|----------|
| 1.   | JOGO PASTILHA  | 01         | UN       |
| 2.   | JOGO DISCO DIANTEIRO   | 01         | UN       |
| 3.   | PAR AMORTECEDOR  | 01         | UN       |
| 4.   | KIT COXIN DIANTEIRO  | 01         | UN       |
| 5.   | SERVIÇOS MECÂNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ INSTALAÇÃO/ TROCA/ MÃO DE OBRA | 01         | SERVIÇOS |
| 6.   | OLEO PETRONAS  | 04         | UN       |
| 7.   | FILTRO DE COMBUSTÍVEL  | 01         | UN       |
| 8.   | FILTRO DE AR   | 01         | UN       |
| 9.   | FILTRO DE CABINE (Pacote)  | 01         | UN       |
| 10.  | FILTRO DE OLEO MOTOR (caixa)   | 01         | UN       |
| 11.  | HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO (frasco)   | 01         | UN       |

## III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para o pagamento das despesas geradas com o objeto pretendido serão conforme dotações orçamentaria dos orçamentos vigentes a seguir:

FICHA: 280

43.011.10.301.0005.2034.3.3.90.30- Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1.31

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

FICHA: 283

43.011.10.301.0005.2034.3.3.90.39- Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1.31

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## IV - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 08.351.513/0001-59**



Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 08 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora FMS

Portaria nº1.869/2025-JR